

REGULAMENTO

Promoção “Nextel Pós”

Esta promoção é comercializada pela NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES Ltda., prestadora do Serviço Móvel Pessoal – SMP, doravante denominada simplesmente NEXTEL, situada na Av. Das Nações Unidas, 14.171 - na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 66.970.229/0001-67, nas seguintes condições:

1. DISPOSIÇÃO GERAL DA PROMOÇÃO

1.1. DESCRIÇÃO GERAL: A promoção “Nextel Pós” oferece pacotes de serviços aos usuários que aderirem aos Planos de serviços “Nextel Pós Pagos” homologados pela Anatel com o código 193, de acordo com as condições apresentadas nos termos do seguinte Regulamento.

Classificação	Código da Homologado
Pós	“193/Pós/SMP”

Para participar da promoção “Nextel Pós”, o usuário deve ler todo o presente Regulamento e aceitar integralmente as condições e características aqui expostas.

1.2. ADESÃO/VIGÊNCIA:

O prazo de adesão à promoção “Nextel Pós” teve início em 31/julho/2017 (Planos de Serviços com Código 193/Pós/SMP), sendo válido até 31/agosto/2017, podendo ser prorrogado a exclusivo critério da Nextel ou encerrado mediante prévia comunicação.

1.3. ELEGIBILIDADE:

- Clientes Pessoa Física.
- A ativação da promoção está sujeita à análise de crédito e apresentação de documentação.

1.4. ABRANGÊNCIA: A promoção “Nextel Pós” está disponível para toda área de cobertura da Nextel Telecomunicações Ltda (SMP) de São Paulo (DDDs 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17), Rio de Janeiro (DDDs 21, 22 e 24), Brasília (DDD 61), Curitiba (DDD 41), Londrina (DDD 43), Maringá (DDD 44), Florianópolis (DDD 48), Joinville (DDD 47), Porto Alegre (DDD 51), Caxias do Sul (DDD 54), Belo Horizonte (DDD 31), Divinópolis (DDD 37), Vitória (DDD 27), Salvador (DDD 71), Recife (DDD 81), Fortaleza (DDD 85) e Goiânia (DDD 62), sendo que após a adesão o serviço poderá ser utilizado em toda área de cobertura da Nextel.

1.5. CARÊNCIA: Não há carência relacionada à ativação desta promoção.

2. TAXA DE HABILITAÇÃO

- 2.1.** É o valor devido, quando da contratação de um Plano e/ou Pacote de Serviços, que garantirá a disponibilidade do serviço. O serviço de habilitação para clientes 3G, 3G+ e 4G é um valor fixo, cobrado de acordo com o plano, em substituição da cobrança proporcional por período de utilização (pró rata), de forma única na fatura. Ao final do primeiro período de utilização do cliente, é cobrado apenas a Habilitação e os serviços adicionais e/ou excedentes (caso houver). Nos ciclos subsequentes o cliente receberá a cobrança da mensalidade referente ao plano contratado.
- 2.2.** Caso o Cliente solicite o cancelamento da oferta não haverá a devolução do valor da taxa de habilitação.

Planos	Taxa de Habilitação
2GB+Ilimitado	R\$ 70,00
5GB+Ilimitado	R\$ 75,00
10GB+Ilimitado	R\$ 110,00
20GB+Ilimitado	R\$ 155,00

3. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS E CARACTERÍSTICAS DA PROMOÇÃO

Para aderir a promoção o usuário deverá contratar uma das opções abaixo:

Pacote de Minutos (Locais e Longa Distância)	Pacotes de Internet	SMS
Ilimitado	2 GB de Internet	Ilimitado
	5 GB de Internet	
	10 GB de Internet	
	20 B de Internet	

- 3.1.** Todos os pacotes de internet acima mencionados possuem tecnologia 3G/3G+ e 4G. Quando fora da região de cobertura 4G, o cliente navegará na tecnologia 3G/3G+. A velocidade de navegação será definida pela área de cobertura que o usuário se encontrar. Para usufruir das velocidades é necessário possuir aparelho compatível com a tecnologia e frequência da rede da Nextel. Abaixo seguem velocidades de referência por tecnologia:

Tecnologia	Velocidade de Download	Velocidade de Upload	Área de Cobertura (DDD's)
3G	600 Kbps	200 Kbps	São Paulo (DDD's 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 19), Rio de Janeiro (DDD'S 21, 22 e 24), Brasília (DDD 61), Curitiba (DDD 41), Londrina (DDD 43), Maringá (DDD 44), Florianópolis (DDD 48), Joinville (DDD 47), Porto Alegre (DDD 51), Caxias do Sul (DDD 54), Belo Horizonte (DDD 31), Divinópolis (DDD 37), Vitória (DDD 27), Salvador (DDD

			71), Recife (DDD 81), Fortaleza (DDD 85) e Goiânia (DDD 62)
3G+	600 Kbps	200 Kbps	São Paulo (DDD 11)
4G	5 Mbps	380 Kbps	Rio de Janeiro (DDD 21) e São Paulo (DDD 11)

Atingida a franquia de internet, a navegação será bloqueada e restabelecida somente mediante a aquisição de um pacote de internet extra. Promocionalmente, até 31/agosto/2017, após ultrapassada a franquia a conexão continua disponível, com velocidade reduzida para 64 Kbps para Download e Upload para todos os planos e tecnologias (3G, 3G+ e 4G). Essa promoção poderá ser descontinuada ou prorrogada a exclusivo critério da Nextel mediante prévia comunicação. A velocidade de transferência de dados está sujeita às oscilações e variações decorrentes de fatores extremos à rede da prestadora.

3.2. Ao aderir a Promoção “Nextel Pós”, o cliente terá os seguintes benefícios:

- I. Roaming Nacional que permitirá ao cliente receber chamadas fora da sua área de registro, desde que dentro do território nacional, sem a cobrança da tarifa de deslocamento (DSL), por unidade de minuto;
- II. Ligações Longa Distância ilimitadas de Nextel para Nextel de todo o Brasil, desde que originadas pelo CSP 99;
- III. Ligações Longa Distância ilimitadas, para telefones fixos ou móveis de outras operadoras, desde que originadas pelo CSP 99;
- IV. Ligações locais (dentro do mesmo DDD de registro do cliente) ilimitadas de Nextel para Nextel;
- V. Ligações locais (dentro do mesmo DDD de registro do cliente) ilimitadas para telefones fixos ou móveis de outras operadoras;
- VI. Ligações locais (dentro do mesmo DDD de registro do cliente) ilimitadas recebidas a cobrar através do CSP 99 ou recebidas em Roaming;
- VII. Serviço de rádio para Nextel dentro da área de cobertura no território nacional;
- VIII. SMS ilimitados para qualquer operadora;

4. RÁDIO NEXTEL

- i) O serviço de rádio da Nextel está disponível em 2 modalidades: QChat (aparelho com botão) ou Prip (aplicativo para aparelho sem botão).
- ii) O serviço de Qchat não está disponível quando o usuário se encontra em roaming fora da rede Nextel.
- iii) O serviço Prip consumirá da franquia de internet do plano e a sua utilização será cobrada, sendo que a periodicidade e a forma da cobrança serão definidas pela Nextel. Promocionalmente até 31/agosto/2017 o download do aplicativo será gratuito; o valor do serviço não será cobrado e o consumo não será debitado da franquia de dados. Esta promoção poderá ser descontinuada a exclusivo critério da Nextel mediante prévia comunicação.

- iv) Para utilização do QChat ou Prip é necessário que o cliente possua aparelho compatível com o serviço de rádio específico.

5. BÔNUS DE INTERNET

Haverá concessão de franquia adicional de internet conforme tabela abaixo:

Planos com franquia de Internet de	Bônus	Validade
2GB	1 GB	12 meses
5GB	2 GB	
10GB		
20 GB	-	-

5.1. CUSTO DO PACOTE APÓS PERÍODO PROMOCIONAL

Após o período promocional de 12 (doze) meses, o cliente passará a pagar o valor vigente do pacote adicional de internet (e se reajustado), bem como o valor do plano descrito no item 6.2 (Mensalidade sem Fidelidade e Desconto).

PACOTE	PREÇO
1 GB	R\$ 24,99
2 GB	R\$ 34,99

6. PREÇOS E COBRANÇAS

Ao contratar esta promoção, o usuário se sujeita a cobrança dos seguintes valores (que contemplam tributos):

6.1. Promoções com Fidelização e Desconto: Os descontos concedidos nos planos estão sujeitos à fidelização e possuem validade de 12 meses a partir da data de contratação. O cancelamento do plano antes do vencimento implicará no pagamento de multa proporcional com base no valor do benefício auferido e no tempo restante do prazo de permanência.

6.2. Mensalidade Total dos Planos:

Segue abaixo o valor total das combinações de pacotes de voz e internet para os Planos Pós:

Planos Pós	Mensalidade Padrão Total	Mensalidade Promocional sem Fidelização e Desconto	Mensalidade Promocional com Fidelização e Desconto
2GB+Ilimitado	R\$ 400,00	R\$ 119,99	R\$ 89,99
5GB+Ilimitado	R\$ 450,00	R\$ 129,99	R\$ 99,99
10GB+Ilimitado	R\$ 500,00	R\$ 199,99	R\$ 169,99
20GB+Ilimitado	R\$ 600,00	R\$ 279,99	R\$ 249,99

O pagamento das faturas atreladas ao Serviço (SMP) são postecipadas.

A presente oferta ficará rescindida nas seguintes hipóteses:

- (i) Cancelamento do Plano contratado;
- (ii) Inadimplência junto à Nextel;
- (iii) Utilização do serviço com finalidade ilegal;
- (iv) Adesão à outra Promoção, não compatível com a presente.

6.3. Tarifação:

ITEM	VALOR DA TARIFA (R\$)	CONDIÇÃO PARA O USO
DSL	-	Roaming Nacional incluso no plano
Minuto Adicional off-net	-	Ligações locais para Nextel e outras operadoras inclusas no plano
LD Off-Net com o 99	-	Ligações de Longa Distância para outras operadoras pelo 99 inclusas no plano
LD On-Net com o 99	-	Ligações de Longa Distância para Nextel pelo 99 inclusas no plano
LD Off-Net/ On-Net sem o 99	Os minutos das chamadas de longa distância serão cobrados de acordo com a Prestadora de Longa Distância do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC escolhida para realizar a chamada, ou seja, a Prestadora detentora do CSP.	

6.4. Reajuste de Preços: Os valores dos itens tarifários integrantes deste Plano de Serviço poderão ser reajustados, observado o período mínimo de 12 meses contados da data de seu lançamento comercial, ou último reajuste com base na variação do IGP-M, ou, no caso de sua extinção, por outro índice que o substitua.

7. COMPARTILHAMENTO DE MINUTOS E INTERNET

Os minutos e a internet dos planos Pós-Pagos poderão ser compartilhados com linhas/equipamentos adicionais conforme tabela:

Pacotes Promocionais (Pós-Pago)	Linhas adicionais para compartilhamento de Voz e Internet	Linhas adicionais para compartilhamento de Internet
2 GB	Até 1	Até 3
5 GB	Até 2	
10 GB	Até 4	
20 GB		

- 7.1. Dependentes que compartilham com o titular a franquia de minutos e de internet através do Plano Família, promocionalmente será cobrado o valor adicional de R\$ 39,99 por 12 meses, por linha adicional.
- 7.2. Dependentes que compartilham com o titular somente a franquia de internet, promocionalmente será cobrado o valor de R\$ 25,00 por 12 meses, por linha adicional.
- 7.3. As Promoções mencionadas nos itens 7.1 e 7.2 poderão ser descontinuadas a exclusivo critério da Nextel mediante previa comunicação.
- 7.4. Os serviços de Compartilhamento são exclusivos para planos Pós-Pagos.
- 7.5. A velocidade de navegação do dependente será de 600 Kbps para Download e 200 Kbps para Upload. Promocionalmente até 31/agosto/2017, após atingida a franquia de internet, a velocidade de navegação será reduzida para 64Kbps (download e upload).
- 7.6. As linhas adicionais deverão estar sob a mesma titularidade do titular.

8. ROAMING NACIONAL DE DADOS

A velocidade máxima de download e upload quando em roaming, na rede Nextel, foi detalhada no item 3.1 deste regulamento. Quando em roaming, fora da rede Nextel, o usuário terá velocidade de 500 Kbps para Download e 200 Kbps para Upload. Após atingir a franquia a velocidade será reduzida para 64kbps para Download e Upload.

9. SERVIÇOS PROMOCIONAIS

Nos pacotes promocionais “Nextel Pós”, o usuário poderá ter à sua disposição até 4 (quatro) serviços em seu plano, podendo ser de conteúdo, música, segurança e assistência residencial. A oferta poderá ser alterada à exclusivo critério da Nextel ou encerrada mediante prévia comunicação.

Os serviços serão disponibilizados conforme a faixa de valor do Plano contratado:

Valor do plano	Benefício
De R\$ 11,09 até R\$ 22,19	- HERO Light
De R\$ 22,20 até R\$ 29,98	- HERO Básico
De R\$ 29,99 até R\$ 52,19	- HERO Premium
De R\$ 52,20 até R\$ 67,49	- HERO Premium - Assistência Residencial
De R\$ 67,50 até R\$ 78,48	- HERO Premium - Assistência Residencial
De R\$ 78,49 até R\$ 98,98	- HERO Premium - Assistência Residencial - MUMO
De R\$ 98,99 até R\$ 128,99	- HERO Premium - Assistência Residencial - MUMO -EI PLUS
De R\$ 128,99 até R\$ 158,98	- HERO Premium - Assistência Residencial - MUMO - EI PLUS

	-ChefsClub
Acima de R\$ 158,99	- HERO Premium - Assistência Residencial - MUMO - EI PLUS -ChefsClub - Cartoon Network

- 9.1.1. HERO LIGHT:** Serviço de segurança online, com antivírus e Cloud de 5GB.
- 9.1.2. HERO BÁSICO:** Serviço de segurança online, com antivírus, parental control e Cloud de 20GB.
- 9.1.3. HERO PREMIUM:** Serviço e segurança online, com antivírus, parental control e Cloud de 40GB.
- 9.1.4. EI PLUS:** Serviço de streaming de vídeos de conteúdos esportivos.
- 9.1.5. MUMO:** Serviço de streaming de música em formato de rádio online.
- 9.1.6. ASSISTÊNCIA RESIDENCIAL:** Serviço de suporte residência para serviços de Eletricista, Encanador, Chaveiro e Vidraceiro.
- 9.1.7. CHEFSCLUB:** Clube gastronômico que permite descontos de 30% a 50% de desconto em diversos restaurantes do Brasil.
- 9.1.8. CARTOON NETWORK JÁ:** Os melhores desenhos do Cartoon Network, para assistir a qualquer hora e em qualquer lugar.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1.** A frequência da tecnologia 4G da Nextel é de 1800 Mhz.
- 10.2.** A Nextel reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar a comercialização da presente promoção, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias a ser feito por meio do site, mensagem de texto, mensagem eletrônica ou comunicado em fatura ao cliente.
- 10.3.** Eventual saldo existente de voz ou internet não são cumulativos e não serão transferidos para o ciclo de faturamento.
- 10.4.** O usuário poderá alterar/migrar do Plano de Serviço contratado após o prazo de 30 (trinta) dias, contados da ativação do serviço.
- 10.5.** Para os pacotes de internet, a Nextel garantirá o mínimo de 80% da velocidade nominal contratada desde 01/11/2014.
- 10.6.** A contratação desta promoção está sujeita à análise prévia de crédito e apresentação de documentação pessoal.
- 10.7.** Eventuais casos omissos neste Regulamento serão decididos a exclusivo critério da Nextel.
- 10.8.** O benefício de minutos ilimitados é válido para ligações locais e/ou longa distância nacional (quando realizadas através do CSP 99) não simultâneas. São vedadas as prestações de serviços, tais como: chamadas em conferência, resgate de mensagens da Caixa Postal, uso de equipamentos eletrônicos de disparo de realização de ligações, transmissão de dados, portais de voz, chats, acesso à internet discada, chamadas a cobrar com CSP diferente do CSP 99 da Nextel.

- 10.9.** O Pacote de minutos ilimitados terá um limite de 55.000min mensais (local e longa distância) para uso pessoal. O benefício visa exclusivamente promover comunicação particular e individual entre pessoas. Para fazer chamadas de longa distância deve ser utilizado o código CSP 99.
- 10.10.** Todo tráfego gerado pelo cliente Nextel é monitorado para garantia de segurança e integridade do cliente e em segunda instância, da companhia. Se identificado características de uso inadequado do serviço, a Nextel se reserva o direito de realizar a suspensão preventiva do serviço, para averiguação. Entende-se por uso inadequado do serviço a utilização que não seja para comunicação pessoal e individual, comercialização de minutos/serviços, bem como o uso estático (sem mobilidade do aparelho celular em cerca de 60% do tráfego originado pelo Cliente ou recebimento de ligações em proporção inferior a 33% do volume originado, por mês). Nesse plano é vedada a utilização de equipamentos como Gateway GSM, bem como o em GSM Box, Black Box e equipamentos similares. Caso, constatada qualquer violação às regras dispostas neste Regulamento a Nextel se reserva no direito de cancelar o plano.
- 10.11.** Serviço de envio de mensagem está disponível para as operadoras nacionais que possuem acordo com a Nextel. Oferta exclusiva para o envio de mensagens de terminais Nextel para terminais móveis. Não contempla o envio de SPAM, recebimento de SMS “a cobrar” ou mensagens para fins comerciais, publicitários, políticos, mensagens com mais de 140 caracteres ou ainda de Short Code Messages, que são mensagens especiais interativas e/ou promocionais. Identificada essa utilização, a Nextel se reserva o direito de descontinuar o serviço a qualquer momento, sem aviso prévio.
- 10.12.** A Nextel se reserva o direito de cancelar a presente Oferta e os benefícios nela dispostos, caso ocorra uso indevido dos benefícios concedidos, quando ocorrer:
- Realização de ações que resultem em risco ou dano ao funcionamento da rede, assim como, utilização do serviço de forma prejudicial para outros clientes;
 - Utilizações da Oferta para práticas que desrespeitem a lei, a moral e os bons costumes, tais como prejudicar membros da comunidade, obter acesso e informações de terceiros;
 - Utilização constante e ininterrupta, com duração fora da média de normalidade de uso pessoal para o serviço;
 - Quantidade excessiva de variados destinos por dia;
 - Realização de ligações simultâneas ou em intervalos regulares para os mesmos destinatários.
- 10.12.** O cliente será responsável exclusivamente pelo uso dos benefícios desta oferta e dos serviços contratados, respondendo perante as autoridades competentes com relação a qualquer crime ou prejuízo cometido em razão do uso ilegal e/ou indevido, inclusive, repasse e/ou revenda de minutos. A Nextel, dentro das determinações legais e normativas aplicáveis, poderá monitorar e suspender ou cancelar, imediatamente, os benefícios desta oferta, caso constatare consumo ou utilização fraudulenta e/ou indevida.
- 10.13.** Para mais informações, regulamento do plano pertencente a esta promoção acesse www.nextel.com.br.